

## **RESOLUÇÃO Nº. 043/2004, DE 05 DE JANEIRO DE 2.004.**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.978, de 30 de novembro de 1984, alterada através das Leis n.º 8.289, de 07 de maio de 1986; 8.485, de 03 de junho de 1987 e 11.352, de 13 de fevereiro de 1996; pelo disposto nos Decretos n.º 2376, de 28 de julho de 2.000 e 4.447, de 12 de julho de 2001; após deliberação em Plenário, na data 13/11/2003; considerando:

\* Criação de Comissão Especial.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Composição da Comissão Especial para alteração do Regimento Interno, Composição e Atribuições do CEMA, que passa a funcionar com os seguintes membros, sem quaisquer outras alterações em suas atribuições e prazos de funcionamento:

- **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, como representante do governo e coordenador.
- **ESPARTANO TADEU DA FONSECA**, da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, representando os municípios.
- **SERGIO GONÇALVES DE LIMA**, da Federação dos Trabalhadores em Educação no Estado do Paraná – FETEPAR, representando os trabalhadores.
- **EUCLIDES SELVINO GRANDO JUNIOR**, da Liga Ambiental – LIGA, representando as Organizações Não Governamentais.
- **LUIZ ANSELMO MERLIN TOURINHO**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP, como membro representante do setor produtivo.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 90 dias, a partir de sua publicação, para a Câmara Temática concluir e apresentar Relatório de suas atividades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2004.

**LUIZ EDUARDO CHEIDA**

**Secretário de Estado do Meio ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA**